



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 043/2015 - CONVENIENTES: CREA-MG e AVEA - Associação Varginhense de Engenheiros e Arquitetos. OBJETO: Realização dos Cursos de Autocad e Cypacad - VALOR: R\$ 4.000,00. DATA DE REALIZAÇÃO: 01/10 a 27/11/2015. CIDADE: Belo Horizonte-MG. DATA: 30/09/2015. FUND. LEGAL: Resolução 1052/14 do CONFEA. VIGÊNCIA: 27/11/2015.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAIBA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2014

O CREA/PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, torna público a todos os interessados que nesta data faz republicar o EDITAL nº 01/2014, que versa sobre Concorrência Pública para venda do prédio da inspetoria do CREA-PB na cidade de Guarabira-PB. Abertura dos envelopes na data de 19/11/2015 (quinta-feira) às 10:00hs na sede do CREA-PB. O referido EDITAL nº 01/14 encontra-se publicado na íntegra na sede do Conselho na Av. Dom Pedro I, 809, Centro, João Pessoa - PB, bem assim na página do CREA/PB na internet www.creapb.org.br. Processo nº PRO 1026936/14, João Pessoa, 06 de outubro de 2015. Eng. Agr. GIULIA ARAÚJO FIGUEIREDO, Presidente.

SERGIO QUIRINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Prestação de serviços para fornecimento e instalação de Kit VF para operador de porta (elevador) da UGI de São José dos Campos do CREA-SP, ao custo total de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com base no inciso I do artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas atualizações. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADA: Elevadores Atlas Schindler S/A.

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015 - SRP

Processo Administrativo nº L-140/2015
Tipo: Menor Preço - Por Lote

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP esclarece ao público alvo que por razões de ordem administrativa, para as devidas adequações no edital, fica SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 030/15 - Sistema Registro de Preços, cujo objeto é contratação de empresa para confecção/fornecimento de faixas, banners, banner Roll Up, porta banner e imagens para backdrop - Painel Pantográfico, adesivos e painéis para uso em eventos promovidos pelo CREA-SP.

São Paulo, 16 de outubro de 2015.
ANDRÉIA A. B. C. DE OLIVEIRA
Superintendente Administrativo-Financeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

PROCESSO Nº 010/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A RE-UPERAÇÃO DO TELHADO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DO ESPAÇO FÍSICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NAS INSTALAÇÕES PRE-DAIS DO CRF-PE. Início de Recebimento das Propostas: 19/10/2015 às 10h. Abertura das Propostas: 29/10/2015 às 15h. Início da Disputa: 29/10/2015 às 15h30min (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site: www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 19/10/2015 às 10h.

Recife, 15 de outubro de 2015.
DANIELLA GOMES DE CASTRO
GUEDES XIMENES
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2015

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, em cumprimento ao disposto no parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, ato de HOMOLOGAÇÃO do Sr. Presidente, e tendo em vista o objeto do Pregão Eletrônico nº 040/2015, que compreende o registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de sonorização e projeção para eventos do CRF-SP realizados no interior do Estado de São Paulo, com vigência

de 12 (doze) meses, a contar desta publicação, torna público o Registro de Preços, conforme atas, fornecedores e relação de preços, anexos ao Processo Administrativo nº 054/2015 e disponibilizado no site www.crfsp.org.br, conforme descrito a seguir:

Ata nº 011/2015-A - Empresa: Marcio Francisco do Nascimento & Cia Ltda - ME - CNPJ: 07.350.942/0001-49 - Valores registrados: Grupo 01 - R\$ 8.598,24, Grupo 02 - R\$ 10.230,00, Grupo 03 - R\$ 8.360,00, Grupo 04 - R\$ 10.471,20, Grupo 05 - R\$ 10.710,00, Grupo 06 - R\$ 10.710,00, Grupo 08 - R\$ 5.352,00, Grupo 10 - R\$ 9.799,00, Grupo 11 - R\$ 7.855,92, Grupo 14 - R\$ 11.276,00, Grupo 17 - R\$ 8.499,00, Grupo 20 - R\$ 8.210,00, Grupo 22 - R\$ 10.710,00, Grupo 25 - R\$ 7.194,00, Grupo 26 - R\$ 8.137,00.
Ata nº 011/2015-B - Empresa: Upgrade Eventos Corporativos Eireli - EPP - CNPJ: 10.766.372/0001-87 - Valores registrados: Grupo 07 - R\$ 7.790,00, Grupo 13 - R\$ 7.930,00, Grupo 15 - R\$ 8.260,00, Grupo 16 - R\$ 8.010,00, Grupo 21 - R\$ 7.920,00, Grupo 23 - R\$ 7.910,00, Grupo 24 - R\$ 10.750,00.
Ata nº 011/2015-D - Empresa: Audiovisual Produções & Eventos Eireli - EPP - CNPJ: 07.186.967/000159 - Valor registrado: Grupo 12 - R\$ 8.300,00.
Ata nº 011/2015-E - Empresa: Som da Ilha Comercio e Produções Ltda - ME - CNPJ: 04.391.521/0001-78 - Valor registrado: Grupo 19 - R\$ 8.089,85.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2015

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP - UASG: 389461, Autarquia Federal, instituída pela Lei nº 3.820/60, torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 071/2015 em 29/10/2015 às 10:30 horas - Objeto: aquisição de agendas personalizadas 2016 para o CRF-SP. O edital poderá ser adquirido através dos sites: www.crfsp.org.br e www.comprasnet.gov.br - fone: (11) 3067-1478.

ELIZABETH ADANIYA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº: 2423/2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 012/2013. Instrumento: Termo aditivo para a continuidade da prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva mensal de aparelhos de ar condicionado para o CREFFITO-3. Fundamentação Legal: art. 57, inciso II, c/c § único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93. Contratado: Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos Ltda. - EPP. Valor do contrato: R\$ 63.008,46. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 18/09/2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4064/2015. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 29/10/2015. HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 10:00 horas (horário de Brasília). LOCAL DA REUNIÃO: Rua Cincinato Braga, nº 267/277 - Bairro Bela Vista - São Paulo - SP - CEP: 01333-011 - OBJETO: "Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível (gasolina comum e etanol) para os veículos da frota do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Terceira Região - CREFFITO-3". O edital ficará à disposição dos interessados na Sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFFITO-3 no endereço supra referido, a partir da publicação deste, em horário de atendimento ao público (09:00 às 16:00 hs) ao custo de R\$ 0,10 (dez centavos) por folha a ser recolhido junto ao Banco do Brasil S/A - Ag. 1189-4 - conta corrente nº 95.000-9, ou pelo site www.crefito3.org.br e pelo e-mail abaixo indicando, sem custos, telefones para contato: (11) 3252-2320/2321 ou 2252 - e-mail: cpf@creffito3.org.br

São Paulo, 14 de outubro de 2015.
RUBENS FERNANDO MAFRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DO TRIÊNIO 2016/2019

O CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 1ª REGIÃO, na forma do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia aprovado pela Resolução CFFA Nº 450/2014, convoca os fonoaudiólogos da jurisdição do Estado do Rio de Janeiro a participarem da Eleição que se realizará nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016, para composição do Colegiado que assumirá a gestão deste Conselho no mandato de 01 de abril de 2016 a 01 de abril de 2019. O voto é obrigatório, conforme determina o art.8º da Lei 6.965/81, sendo eleitores os fonoaudiólogos inscritos no CRFa-1ª Região, cuja inscrição não secundária tenha sido deferida até a data de 18 de dezembro de 2015, os quais deverão estar em pleno gozo dos direitos profissionais, bem como em situação financeira

regular perante o CRFa-1ª Região, sob pena de não ser acolhido o voto. Será aplicada multa ao fonoaudiólogo que a) estiver em situação financeira irregular perante o CRFa-1ª Região após a data limite para quitação dos débitos, qual seja 05 de fevereiro de 2016; e b) deixar de votar, sem apresentar justificativa ou se esta tiver sido julgada improcedente. O fonoaudiólogo que deixar de votar deverá apresentar justificativa, por escrito, ao CRFa -1ª Região, até a data limite de 21 de março de 2016, devendo tal justificativa ser devidamente fundamentada e acompanhada dos elementos comprobatórios da causa impeditiva do exercício do voto. As eleições serão realizadas, eletronicamente, pela internet, mediante o uso de senha individual, a ser previamente fornecida aos fonoaudiólogos por meio de correspondência pessoal, enviada pela empresa de Correios para o endereço cadastrado junto ao CRFa-1ª, até 15 (quinze) dias antes da data do início do período das eleições. A votação dar-se-á pela internet, exclusivamente, com acesso possível de qualquer lugar do Brasil ou do exterior, a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do dia 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira) até às 18h (dezoito horas) do dia 18 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), considerando-se a hora oficial de Brasília. Os eleitores poderão utilizar os terminais eletrônicos disponibilizados na sede do CRFa-1ª Região, situada na Rua Álvaro Alvim 21, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, nos dias 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira), 17 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) e 18 de fevereiro de 2016 (quinta-feira), das 09h às 17h. Os interessados em concorrer às eleições para a composição do CRFa-1ª Região deverão formar chapas e requerer o seu registro. Cada chapa será composta por 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, sendo que o Colegiado deverá ser composto por 8 (oito) membros efetivos e 8 (oito) membros suplentes do município do Rio de Janeiro - RJ e Região Metropolitana e 2 (dois) membros efetivos e 2 (dois) membros suplentes dos municípios do interior do estado do Rio de Janeiro. Os candidatos aos cargos deverão satisfazer às condições de elegibilidade e não poderão incorrer nas situações de inelegibilidade, conforme previsto nos arts. 4º e 5º do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia. As chapas interessadas em participar da eleição deverão protocolar, pessoalmente, até o dia 18 de novembro de 2015, na sede do CRFa 1ª Região, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h, os requerimentos de registro. O requerimento para o registro da chapa, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, conforme disposição do art. 47,§ 2º I, II e III, do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, deverá conter: a) relação com nome e número de registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia de cada um dos candidatos a conselheiro efetivo e conselheiro suplente; b) descritivo da plataforma eleitoral da chapa, em no máximo 03 (três) folhas; e c) documento contendo a designação de um dos componentes da chapa, assinado por este, como representante dos candidatos para todos os fins relacionados ao processo eleitoral. Por ocasião do requerimento do registro da chapa, os candidatos deverão anexar os seguintes documentos elencados no art. 47,§ 3º I, II, III, IV, V, VI do Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia; b) cópia de identidade profissional que comprove sua inscrição no Conselho Regional de Fonoaudiologia; c) certidão de quitação eleitoral atualizada expedida pela Justiça Eleitoral; d) certidão específica para fins eleitorais, expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia onde conste sua inscrição, que comprove a data da habilitação profissional, a data de início do domicílio local e a inexistência de débitos e parcelamentos; e) declaração a ser expedida pelo Conselho Regional de Fonoaudiologia onde o profissional tenha sua inscrição, na qual seja declarado que ele não sofreu condenação em processo disciplinar ou administrativo cujo cumprimento da decisão ainda não tenha sido concluído ou extinguidos seus efeitos; f) declaração emitida pelo candidato, contendo, seu domicílio profissional, de que está em pleno gozo dos direitos civis na forma da legislação civil brasileira, de que não incorre nas causas de inelegibilidade descritas no art. 5º deste Regulamento e de que está de acordo com a inclusão de seu nome como candidato na chapa, conforme Anexo II do Regulamento Eleitoral. As demais disposições sobre o processo eleitoral estão disciplinadas no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, cuja cópia se encontra à disposição na sede do CRFa - 1ª Região, situada na Rua Álvaro Alvim nº 21/ 5º andar, Centro- Rio de Janeiro- RJ, bem como no site, www.crefono1.gov.br.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 2015.
LUCIA PROVENZANO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES TRIÊNIO - 2016/2019

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao art. 37 do Regulamento Eleitoral, convoca os Fonoaudiólogos da 4ª Região a participarem da eleição que ocorrerá nos seguintes moldes: DO PERÍODO DAS ELEIÇÕES: As eleições ocorrerão exclusivamente nos dias 16, 17 e 18/02/2016, a partir da 00h01min (zero hora e um minuto) do primeiro dia até às 18h (dezoito horas) do último dia do período da eleição, considerando o horário oficial de Brasília/DF; DA COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS: As chapas candidatas deverão ser compostas por 20 (vinte) fonoaudiólogos inscritos na 4ª Região, sendo 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, sendo que o Colegiado deve ser composto por 4 (quatro) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, do estado de Pernambuco; 2 (dois) mem-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.